



Nomear membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.

PORTARIA nº 09/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada Dra. Mônica Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Duarte, OAB/PB 10.278, para compor o Tribunal de Ética e Disciplina na qualidade de Membro Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 26 de fevereiro de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente